

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO  
GABINETE DA PREFEITA

## DECRETO N° 607, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a **EXONERAÇÃO, DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO** do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Exonerar, a senhora indicada no referido cargo comissionado, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, da Estrutura Organizacional da **Procuradoria Geral do Município** da Prefeitura Municipal de Santo Amaro:

### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

NOME	CARGO	SÍMBOLO	DATA
RITA DE CASSIA ALMEIDA AMORIM	ASSESSOR ESPECIAL	CCI	10/11/2022

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 09 de novembro de 2022.

ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO  
Prefeita Municipal

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO  
GABINETE DA PREFEITA

## DECRETO N° 608, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a **EXONERAÇÃO, DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO** do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Exonerar, o senhor indicado no referido cargo comissionado, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, da Estrutura Organizacional da **Procuradoria Geral do Município** da Prefeitura Municipal de Santo Amaro:

### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

NOME	CARGO	SÍMBOLO	DATA
MARCONI CARLOS RIBEIRO	ASSESSOR JURÍDICO	CCII	10/11/2022

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA**, em 09 de novembro de 2022.

ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO  
Prefeita Municipal

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO  
GABINETE DA PREFEITA**

## DECRETO N° 609, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a **EXONERAÇÃO, DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO** do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Exonerar, a senhora indicada no referido cargo comissionado, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, da Estrutura Organizacional da **Secretaria Municipal de Educação** da Prefeitura Municipal de Santo Amaro:

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

NOME	CARGO	SÍMBOLO	DATA
SANDRA SUELY RAMOS DA MOTA FERNANDES	ASSESSOR	CCIII	07/11/2022

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de novembro de 2022, revogando-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA,** em 09 de novembro de 2022.

**ALESSANDRA GOMES REISE SILVA DO CARMO**  
 Prefeita Municipal